



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 05/05/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 11 (onze) de maio de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado municipal de aniversário do Município no dia 12 (doze) de maio de 2026 (terça-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 05 DE MAIO DE 2026.

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 05/05/2026.